

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c inciso IX do art. 6º da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, realizada pelo Subdiretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CENTRO BRASILENSE DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM LTDA, CNPJ: 14.877.709/0001-84, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme documentos acostados aos autos. DETERMINAR ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que: Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal; Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho. Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato. Marcelo Teixeira Dantas - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2019**

Processo: 00053-00086995/2018-64. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 118 /2019 - CBMDF, em favor da Clínica de Ginecologia e Diagnóstico por Imagem Ltda- CNPJ: 05.893.903/0001-62, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (empresas especializadas em mastologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2019**

Processo 00053-00027251/2019-99. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 115/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ: 26.964.205/0001-80, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no 4.19 (empresas especializadas em radiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2019**

Processo 00053-00042088/2019-94. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 116/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 18 (empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019**

Processo: 00053-00074774/2019-24/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ferramentas: Jogo de Chaves, Espátula Truck, Alicates, Jogo de Soquetes e outras ferramentas de uso geral nas oficinas do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 183.085,80; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30 E 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 23/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019**

Processo Nº 00053-00050726/2019-41/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços continuados de manutenção, reparo e reposição de peças e fluidos originais dos equipamentos e aparelhos odontológicos da Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O DICOA informa a ANULAÇÃO do item 6.8 do edital; do item 5.8 do termo de referência; da tabela do item 5.6 do termo de referência e a fase externa da licitação do pregão em epígrafe, com fulcro no item 16.6 do edital c/c, art. 49 da Lei nº 8.666/1993, art. 29 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 53 da Lei nº 9.784/1999, em razão da existência de vícios insanáveis no certame conforme aponta o Relatório de Análise do Pregoeiro. Visto o art. 109, I, "c", da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019**

Processo Nº 00053-00064526/2019-75/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos para modernização tecnológica dos Laboratórios da Diretoria de Investigação de Incêndio do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos itens 2, 3 e 4 à empresa AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ: 13.440.815/0001-33, com o valor total de R\$ 10.720,00, do item 6 à empresa SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.214.465/0001-00, com o valor total de R\$ 2.000,00, do item 7 à empresa FONTES E ARAÚJO LTDA, CNPJ: 05.030.339/0001-54, com o valor total de R\$ 7.500,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

**DIRETORIA DE VISTORIAS****DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 301 CONJUNTO 02 LOTES 1 a 4 - CENTRO URBANO - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 5.752,34 m², conforme ART/RRTs 0720150022644, 0720160015416, 0720170045837 e 0720170039665, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 44619/2018-01, expedido em 02/10/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 31 AE -B,C,D e E, CEILÂNDIA -DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 52.342,16 m², conforme ART/RRTs 0720190046259, 0720150063494, 0720190023293, 0720190018077, 0720170074605 e BR20190142862, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 29551/2018-21, expedido em 07/10/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA ESPECIAL 24/25 - SETOR CENTRAL, LADO LESTE (TÉRREO/LOJAS) - GAMA - DF, de destinação MISTA, área construída de 7.993,47 m², conforme ART/RRTs 0720180038600, 0720160060590, 0720180078512, 0720180072376 e 0720180018963, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 89808/2019-85, expedido em 08/10/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SGAN 909 MODULO "B" - BRASÍLIA -DF, de destinação INSTITUCIONAL, área construída de 4.392,68 m², conforme ART/RRTs 0720190050925 e 0720190007860, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 90542/2019-13, expedido em 10/10/2019.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00040717/2019-95, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 28/2019 em favor da AOF CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, para a Inscrição de 2 (dois) servidores da Gerência de Licitação para participar do curso Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Fornecedores, termo de referência, sistema de registro de preços, pregão presencial e eletrônico com demonstração do sistema, a ser realizado no período de 10 e 11 de outubro de 2019, em Brasília/DF, no período de 04 a 05 de junho de 2019, no valor total de R\$ 3.545,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Alirio de Oliveira Neto, Diretor-Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2019**

Processo: 00400-00020718/2019-55. PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania x CONTORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para execução de serviços especializados na prestação de serviços gráficos (produção gráfica, impressão e acabamento) por demanda, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 494.959,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00726, emitida em 03/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.